



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

PARECER JURÍDICO

Projeto de Lei nº 04/2024

Trata-se de projeto de lei de autoria do Prefeito que autoriza o Poder Executivo a realizar acordo com a pessoa jurídica "Recoma Construções, Comércio e Indústria Ltda.".

Primeiramente, cumpre observar que o projeto trata de assunto de interesse local, nos moldes do artigo 30, inciso I, da Constituição Federal.


No mais, não há vício de iniciativa, considerando a sua apresentação pelo Chefe do Poder Executivo.

Quanto à matéria, o projeto busca tão somente dar cumprimento à transação firmada em processo judicial.

Assim sendo, não vislumbro quaisquer óbices ao projeto em tela.

Sem embargo de entendimento contrário, é o parecer.

Barra Bonita, 16 de fevereiro de 2024.


Vitor Antônio Pestana
Consultor Jurídico
OAB/SP 240.431